



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Decreto Legislativo nº 18/2005

Aprova as Contas do Município de Pitanga  
referente ao Exercício Financeiro de 2001.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO  
PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Pitanga referente ao Exercício  
Financeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Paço da Liberdade, em 09 de Novembro de 2005.

  
Adelir Castilho Maldaner  
Presidente